

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo n°: 4001311-55.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Herdeiros e Requerentes: WYGUIZARA ELIZABETH DE SOUZA MARRA MARTINEZ,

brasileira, viúva, psicóloga, filha de Wiclef Dymurgo Marra e Guiomar de Souza Marra, Rg. 7.798.625-8, CPF 131.124.488-39, com endereço na Rua Marechal Deodoro , n° 3676, Vila Faria, São Carlos-SP; **FERNANDA MARRA MARTINEZ PEREZ** , brasileira, **médica**, casada, filha de José Fernando Cerri Martinez e Wyguizara Elizabeth de Souza Marra Martinez, RG 43.708.747-5, CPF 310367898-37, com endereço na Rua Marechal Deodoro , n° 3676, Vila Faria, São Carlos-SP, **MARINA MARRA MARTINEZ**, brasileira, nutricionista, solteira, filha de José Fernando Cerri Martinez e Wyguizara Elizabeth de Souza Marra Martinez, RG 43.708.472-3, CPF 345.051.708-29, com endereço na Rua Marechal Deodoro , n° 3676, Vila Faria, São Carlos-

SP.

Requerido: JOSÉ FERNANDO CERRI MARTINEZ

Juiz de Direito: Dr. Caio Cesar Melluso

Vistos.

Julgo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e leais efeitos, a partilha de fls. 240/247 destes autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de José Fernando Cerri Martinez, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas as custas, expeça-se formal ou certidão de pagamento, se for o caso, e, a seguir, arquive-se, promovendo-se a baixa dos autos no sistema.

P. R. I.C.

São Carlos, 19 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA